SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2024 – 3º Ciclo
– 2º Período de Certificação –
MATO GROSSO

12 de fevereiro de 2025

SEMA
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado do Meio Ambiente

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI
Superintendente de Recursos Hídricos

LILIAN FÁTIMA DE MOURA APOITIA
Coordenadora de Ordenamento Hídrico

NÉDIO CARLOS PINHEIRO
Coordenador de Controle de Recursos Hídricos

SÉRGIO DE FIGUEIREDO BATISTA
Coordenadoria de Monitoramento da Qualidade da Água e do Ar

Equipe de elaboração:
Fernanda dos Santos Ferreira
Lilian Fátima de Moura Apoitia
Sibelle Christine Glaser Jakobi

Colaboração Técnica:
Cláudio José de Figueiredo Barreto
Elisângela Nascimento Nogueira
Fernando de Almeida Pires
Filippe Figueiredo Kestring
Flávia de Amorim Silva Nogueira
Lorena Moreira Nicochelli Pascotto
Paulo Henrique Gaudie Lei Silva
Renato José Ferreira Paschoal
Winston Roger Sabino Dutra

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA 6

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS 6

I. DISPONIBILIZAÇÃO NO CNARH DOS DADOS CADASTRAIS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL, REGULARIZADOS AO LONGO DO PERÍODO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CNRH Nº 126/2011 ..... **6**

II. COMPLEMENTAÇÃO NO CNARH DE DADOS ADICIONAIS SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS REFERENTES AOS POÇOS DE USUÁRIOS REGULARIZADOS, CONSIDERANDO A VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS **6**

III. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DE TODOS OS DADOS JÁ DISPONIBILIZADOS NO CNARH, CONSIDERANDO BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) A SER(EREM) PRIORIZADA(S), BEM COMO AQUÍFERO(S), DEVENDO SER CORRIGIDAS OU JUSTIFICADAS, QUANDO COUBER **7**

IV. ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO TECNOLÓGICO PARA AUTOMATIZAR A INSERÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DAS REGULARIZAÇÕES EMITIDAS PELO ESTADO NO CNARH **7**

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS 7

III. ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO APROVADO (PESO DO CRITÉRIO = 30% PARA O 1º PERÍODO E 30% PARA O 2º PERÍODO) **7**

IV. ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PESO DO CRITÉRIO = 30%, SOMENTE PARA 2º PERÍODO) **7**

V. ENVIO DA AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFORME FORMULÁRIO PADRÃO DA ANA (PESO DO CRITÉRIO = 40%, SOMENTE PARA 2º PERÍODO) **7**

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO 10

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS 12

I. DESTINAR LOCAL E ESTRUTURA APROPRIADA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO, MANTENDO EQUIPES DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DE FORMA A GARANTIR A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS, INCLUINDO O RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS **12**

II. ADERIR AO PROGRAMA MONITOR DE SECAS E COMPARTILHAR INFORMAÇÕES **13**

III. ESTABELECER COTAS DE REFERÊNCIA PARA SECAS EM RIOS, NAS ESTAÇÕES CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS, E/OU FAIXAS DE ALERTA OU DE REFERÊNCIA EM RESERVATÓRIOS **14**

IV. PRODUÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE BOLETINS DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E SUFICIENTES PARA O ACOMPANHAMENTO HIDROLÓGICO E A TOMADA DE DECISÃO **14**

V. FORNECER INFORMAÇÕES À ANA E COLABORAR PARA A ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DE VULNERABILIDADE A INUNDAÇÕES. **14**

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS **15**

I. CADASTRO E INSERÇÃO DE DADOS DE BARRAGENS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB), CONSIDERANDO A COMPLETUDE E CONSISTÊNCIA DE DADOS **15**

II. REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DA LEI Nº 12.334/2010, ALTERADA PELA LEI N2 14.066/2020 ..... **15**

III. PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO VOLTADOS A SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO E A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE, ENVOLVENDO EMPREENDEDORES E DEFESA CIVIL **15**

IV. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO **15**

V. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO **16**

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO **17**

I. ENVIO DO INVENTÁRIO (CADASTRO) DE ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO **17**

II. ATUALIZAR O INVENTÁRIO E AS SÉRIES HISTÓRICAS DE DADOS HIDROLÓGICOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS DA REDE ESTADUAL **18**

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS **18**

APRESENTAÇÃO

O "Pacto Nacional pela Gestão das Águas" tem como principal objetivo o estabelecimento de compromissos entre os diferentes entes federativos com o intuito de superar desafios comuns e promover o uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, especialmente nas bacias compartilhadas.

A adesão do Governo de Mato Grosso nesse programa se deu por meio do Decreto nº. 1.815, de 20/06/2013. A coordenação das ações do poder executivo estadual para implementar o Pacto foi atribuída à SEMA-MT por intermédio da Superintendência de Recursos Hídricos – SURH, visto que a SEMA integra o Sistema Estadual de Recursos Hídricos.

Dando sequência ao segundo ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (**PROGESTÃO I e II)**, a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO/MT, firmaram o **Contrato nº. 013/2023/ANA – PROGESTÃO III** em 05/07/2023 com validade até 30/09/2028, conforme cláusula 7.1. Este contrato tem como objetivo conceder estímulos financeiros para o cumprimento das metas de gestão de recursos hídricos dentro do referido programa. A assinatura do contrato foi publicada no Diário Oficial da União, DOU n° 129 (Seção 3), em 10/07/2023.

O contrato, dentre outras obrigações, apresenta em seu Anexo I o Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em Âmbito Estadual. O Processo de Certificação será realizado pela Agência Nacional de Águas - ANA por meio da apresentação do **Relatório Progestão**. Para o primeiro período de certificação estão previstas 07 (sete) Metas Federativas, quais sejam:

- META I.1 – Integração Dos Dados De Usuários De Recursos hídricos;
- META I.2 – Capacitação em Recursos Hídricos;
- META I.3 – Contribuição para Difusão do Conhecimento;
- META I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos;
- META I.5 – Atuação para Segurança de Barragens;
- META I.6 – Monitoramento Hidrológico e;
- META I.7 – Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos.

O ponto focal deste contrato é o gestor Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Superintendente de Recursos Hídricos da SEMA. Telefone (65) 3613-7245, e-mail luiznoquelli@sema.mt.gov.br.

METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, no âmbito do Sistema Nacional de Recursos Hídricos (SNIRH), que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga.

O Estado de Mato Grosso, buscando a integração de informações de usuários de água de domínio estadual, aderiu ao CNARH de forma integral, por meio da Portaria nº 280 de 03/07/2012, exigindo o preenchimento do referido Cadastro no ato de solicitação da Outorga de Direito de Uso da Água.

A forma de disponibilização das informações, visando a integração da base de dados se deu pelo sistema CNARH versão 1.0 disponível na Web. A partir de 22 de agosto de 2017, através da Portaria nº 667, passou-se a adotar no Estado o CNARH 40, sendo totalmente de responsabilidade do Órgão Gestor a inserção dos dados no Sistema CNARH, o que é feito após a análise da solicitação de outorga/cadastro.

I. DISPONIBILIZAÇÃO NO CNARH DOS DADOS CADASTRAIS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL, REGULARIZADOS AO LONGO DO PERÍODO, COM BASE NA RESOLUÇÃO CNRH Nº 126/2011

Conforme o banco de dados da Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos CCRH/SURH, durante o ano de 2024 foram analisados **1.983** pontos de outorga e/ou de cadastro de captação ou diluição insignificante, sendo 686 de captações superficiais e 1.297 de captações subterrâneas, com 100% dos mesmos cadastrados no CNARH até a data limite de 31/03/2025. Do total de 1.983 atos de regularização emitidos pelo Estado em 2024, 1.122 pontos foram inseridos no CNARH até 31/12/2024 e 311 foram inseridos até 31/03/2025. Dos 311 atos regularizados que foram inseridos no ano de 2025, 175 são de água subterrânea e 136 de água superficial.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até março/2025	311
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	1.983

A lista dos usuários inseridos no CNARH regularizados pelo Estado em 2024 está nas planilhas *Anexo 1 do Item I da Meta I.1 - Usuários regularizados em 2024_ água_superficial e Anexo 2 do Item I da Meta I.1 - usuários regularizados em 2024_ água_subterrânea.*

II. COMPLEMENTAÇÃO NO CNARH DE DADOS ADICIONAIS SOBRE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS REFERENTES AOS POÇOS DE USUÁRIOS REGULARIZADOS, CONSIDERANDO A VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Durante o ano de 2024 foram regularizadas 1297 captações de águas subterrâneas no Estado, sendo 100% destas inseridas no CNARH. Todos contêm as informações de dados hidrogeológicos, dados construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, conforme planilha apresentada no *Anexo 2 do Item I da Meta I.1 - usuários regularizados em 2024 subterrânea.*

III. VERIFICAÇÃO DA CONSISTÊNCIA DE TODOS OS DADOS JÁ DISPONIBILIZADOS NO CNARH, CONSIDERANDO BACIA(S) HIDROGRÁFICA(S) A SER(EREM) PRIORIZADA(S), BEM COMO AQUÍFERO(S), DEVENDO SER CORRIGIDAS OU JUSTIFICADAS, QUANDO COUBER

Quanto à consistência, foram corrigidos todos os 17 Ids (registros) de usuários conforme a planilha de consistência enviada pela ANA assim como os 81 registros de captação subterrâneas. As planilhas consistidas encontram-se no Anexo 3 do item III da Meta I.1 – Dados Consistidos.

IV. ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO TECNOLÓGICO PARA AUTOMATIZAR A INSERÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DAS REGULARIZAÇÕES EMITIDAS PELO ESTADO NO CNARH

O Plano Tecnológico para Automatizar a Inserção e a Atualização dos Dados está contido no *Anexo 4 do item IV da Meta I.1 – Plano Tecnológico.*

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

O Plano de capacitação em Recursos Hídricos para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, encontra-se elaborado, apreciado pelo CEHIDRO em sua 108ª Reunião ordinária, ocorrida em 18 de abril de 2024, e aprovado através da Resolução nº 178 de 18 de abril de 2024. O Plano de Capacitação e a Resolução CEHIDRO nº 178/2024 foram enviados à ANA na 1ª certificação.

Como o Estado de Mato Grosso encontra-se no 2º Período de avaliação no ano de 2024, serão apresentados os dados referentes aos critérios III a V do Anexo I do Contrato, conforme orientado no Informe nº 03-B, de 3 de julho de 2024 – 3º Ciclo.

III. ENVIO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PREVISTAS, EM CONFORMIDADE COM O PLANO APROVADO (PESO DO CRITÉRIO = 30% PARA O 1º PERÍODO E 30% PARA O 2º PERÍODO)

Para o ano de **2025**, estão programadas 13 ações de capacitação para todos os entes do SERH, em diversos formatos, sendo 5 cursos no formado EAD com tutoria (Webinares) e 09 presenciais, alguns no formato “in company” e outros com o envio de participantes, totalizando um custo de R$ 455.134,50.

A programação para o ano de 2025, encontra-se no *Anexo 5 do Item III Meta 1.2 – programação_MT_2025.*

IV. ENVIO DA COMPROVAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES PREVISTAS NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE CAPACITAÇÃO (PESO DO CRITÉRIO = 30%, SOMENTE PARA 2º PERÍODO)

A planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas encontra-se no *Anexo 6_Item IV Meta 1.2 - Planilha_Padrão_Capacitações_MT_2024.*

V. ENVIO DA AVALIAÇÃO ANUAL DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, CONFORME FORMULÁRIO PADRÃO DA ANA (PESO DO CRITÉRIO = 40%, SOMENTE PARA 2º PERÍODO)

No ano de 2024 foram realizados 11 cursos, mesmo número de cursos programados porem apenas 7 destes já constavam da programação, enquanto quatro foram antecipados da programação do Plano de Capacitação, especialmente devido à necessidade de capacitação dos membros do Laboratório da SEMA devido ao processo de certificação do mesmo.

Em relação aos eventos, foi programada a participação em apenas 1, enquanto os membros do SERH participaram de 5 eventos para a capacitação dos seus membros, Quando da elaboração do Plano de capacitação, não estavam definidas a realização dos Encontros Regionais dos Comitês de Bacia Hidrográficas (Centro Oeste e Norte), que passam a ser realizados de forma alternada ao Encontro Nacional de Comitês de Bacia, não tendo sido prevista a participação dos membros do SERH nos mesmos, assim como no Fórum Brasil das Aguas, que contou com sua primeira Edição em 2024. Porem tais eventos, devido a sua importância na capacitação dos entes do SERH, passarão a integrar o Plano de capacitação nos próximos períodos.

Foi possível também viabilizar a participação dos membros do SERH no V Seminário sobre Pesquisa, Gestão e Conservação dos Recursos Hídricos – SEMIHIDRO, realizado como uma parceria entre a Universidade Federal de Mato Grosso e o CBH Sepotuba, e no VII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira, que ocorreu em Cuiabá.

Em relação às visitas técnicas, estava prevista a realização de 1 visita, especificamente dos técnicos da Coordenadoria da Tecnologia e Informação da SEMA à ANA, visando a discussão especifica do Plano de Integração do CNARH, porém não houve viabilidade de agenda dos técnicos da SEMA para a realização desta vista. Porem foi realizada uma visita técnica dentro do VII Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira, que contou com a participação de 24 membros do SERH.

Quanto ao número de capacitados, estava prevista a capacitação de 476 membros do SERH em 2024, tendo sido capacitados um total de 569 pessoas.

Convém destacar que estavam previstas a capacitação de 464 pessoas através da realização de cursos (considerou-se webinares como cursos) e 10 pessoas através de eventos, porem foram realizadas 124 capacitações no formato de cursos e 422 no formato de eventos. Isto se deve a incorporação de eventos não previstos, conforme citado anteriormente, e à capacitação denominada “segurança de Barragens” ter tido seu formato alterado de “webinar” para “simpósio” e consequentemente passar do formato de curso para o formato de evento.

A avaliação anual da execução da programação de Capacitação encontra-se no *Anexo 7_Item IV Meta 1.2 - Planilha_ Avaliação_Anual_MT.*

Todos os documentos foram encaminhados através do formulário citado no Informe nº 03-B, no dia 16/12/2024, conforme comprovações abaixo:

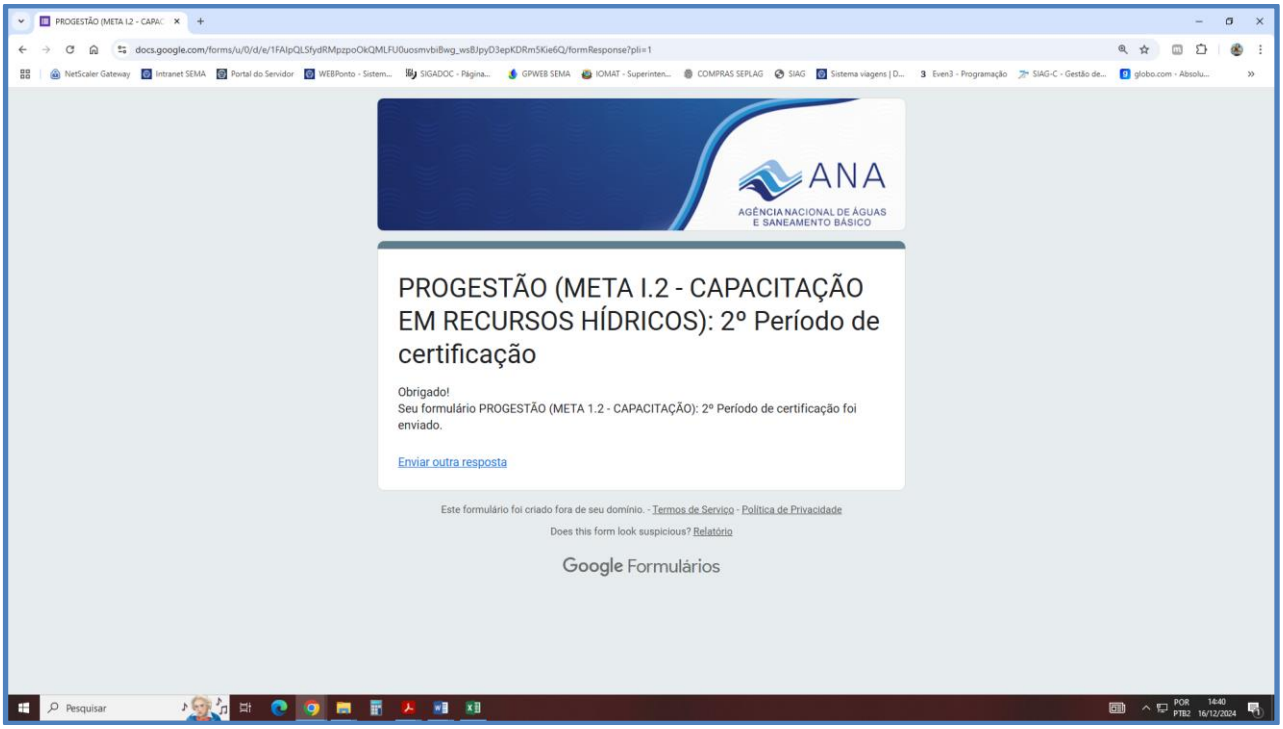
ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação
Obrigado!
Seu formulário PROGESTÃO (META 1.2 - CAPACITAÇÃO): 2º Período de certificação foi enviado.
Enviar outra resposta
Este formulário foi criado fora de seu domínio. - Termos de Serviço - Política de Privacidade
Does this form look suspicious? Relatório
Google Formulários

PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação
Caixa de entrada
Formulários Google <forms-receipts-noreply@google.com>
para mim
14:39 (há 2 minutos)
Google Forms
Agradecemos o preenchimento de PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação
Veja as respostas enviadas.
PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação
Este formulário deverá ser encaminhado até a data de 31 de março de 2025 e será considerado como comprovação da meta I.2 Capacitação em Recursos Hídricos. Nele, deverão ser anexados a Programação Anual das Atividades de Capacitação - Ano 2025, a Planilha Padrão com dados dos participantes e das capacitações realizadas, relativos ao ano de 2024 e Avaliação Anual da Execução da Programação de Capacitação.
E-mail *
sibellejakobi@sema.mt.gov.br

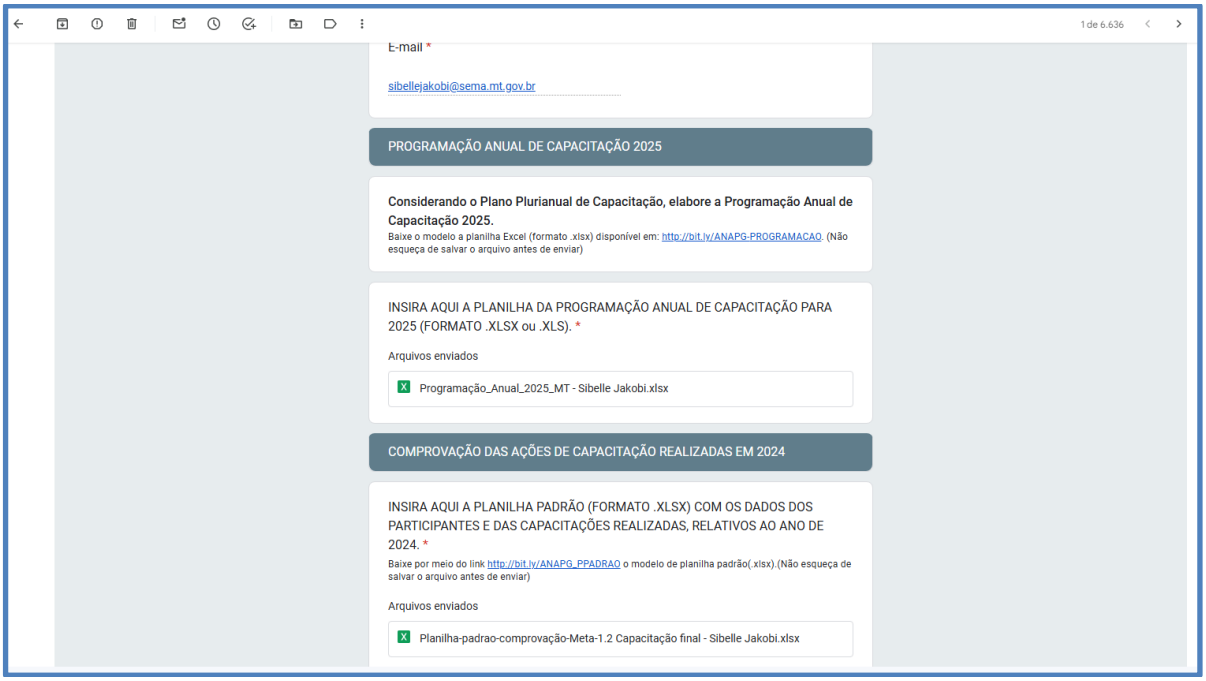

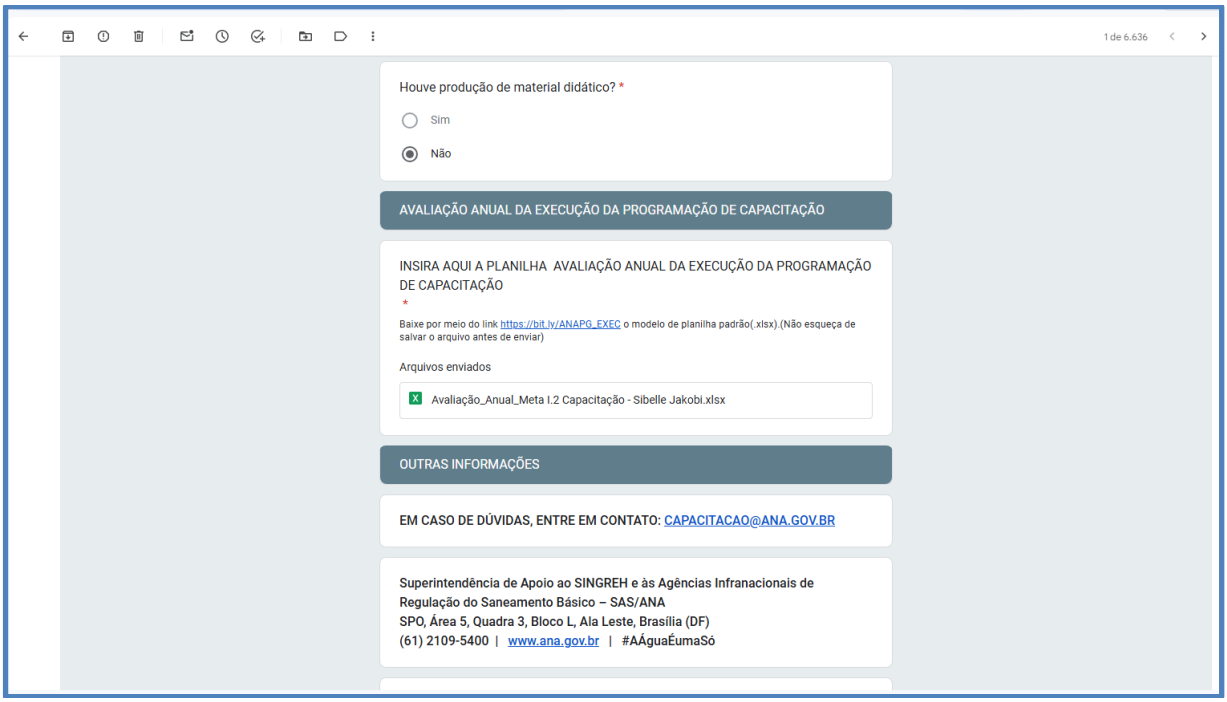

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão de águas para subsidiar o relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA.

No *Anexo 8 da Meta I.3 – Planilha de Solicitação de Dados Conjuntura* constam todos os documentos enviados para cumprimento desta meta.

As informações solicitadas foram encaminhadas em meio digital no formato definido à ANA no dia 06 de fevereiro de 2025, conforme comprovações abaixo:

E-mail:

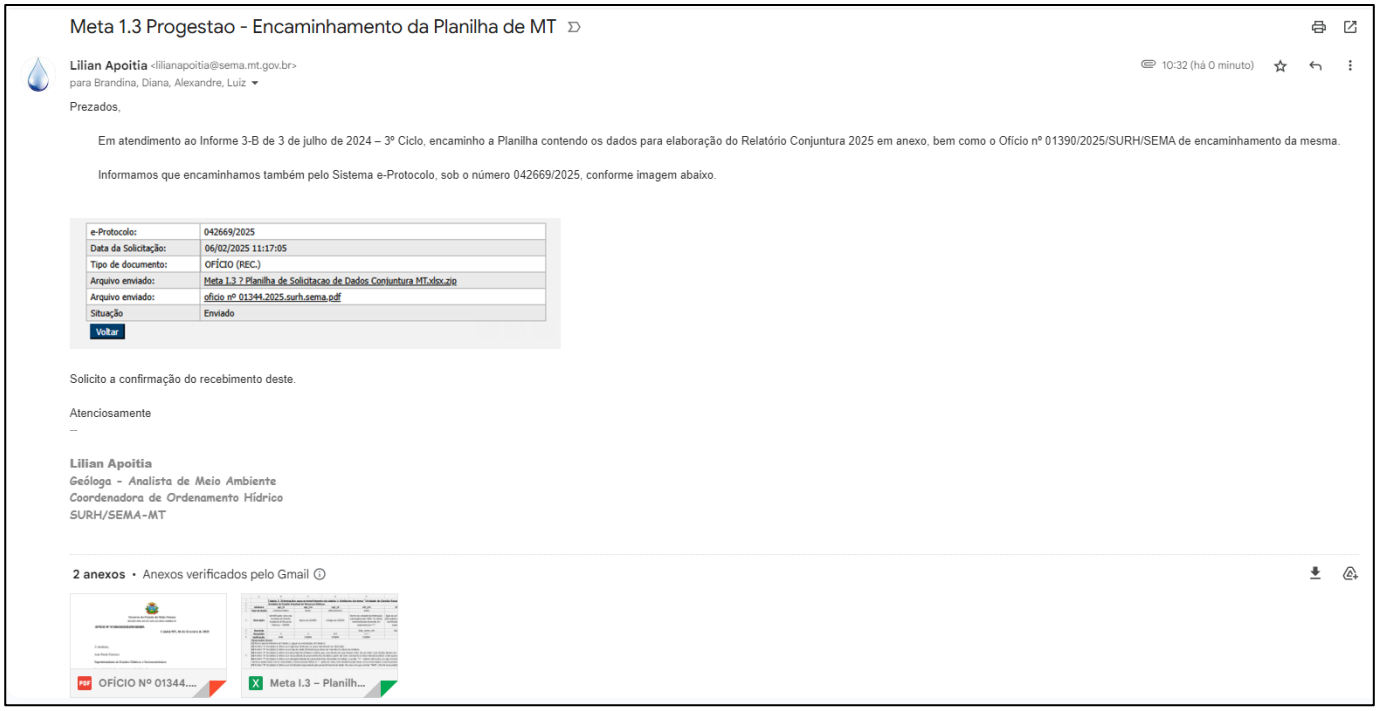

Meta 1.3 Progestao - Encaminhamento da Planilha de MT

Lilian Apoitia <lilianapoitia@sema.mt.gov.br>
para Brandina, Diana, Alexandre, Luiz

10:32 (há 0 minuto)

Prezados,

Em atendimento ao Informe 3-B de 3 de julho de 2024 – 3º Ciclo, encaminho a Planilha contendo os dados para elaboração do Relatório Conjuntura 2025 em anexo, bem como o Ofício nº 01390/2025/SURH/SEMA de encaminhamento da mesma.

Informamos que encaminhamos também pelo Sistema e-Protocolo, sob o número 042669/2025, conforme imagem abaixo.

e-Protocolo:	042669/2025
Data da Solicitação:	06/02/2025 11:17:05
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Meta I.3 ? Planilha de Solicitacao de Dados Conjuntura MT.xlsx.zip
Arquivo enviado:	oficio nº 01344.2025.surh.sema.pdf
Situação	Enviado

Voltar

Solicito a confirmação do recebimento deste.

Atenciosamente
--

Lilian Apoitia
Geóloga - Analista de Meio Ambiente
Coordenadora de Ordenamento Hídrico
SURH/SEMA-MT

2 anexos • Anexos verificados pelo Gmail

OFÍCIO Nº 01344....

Meta I.3 – Planilh...

E-protocolo:

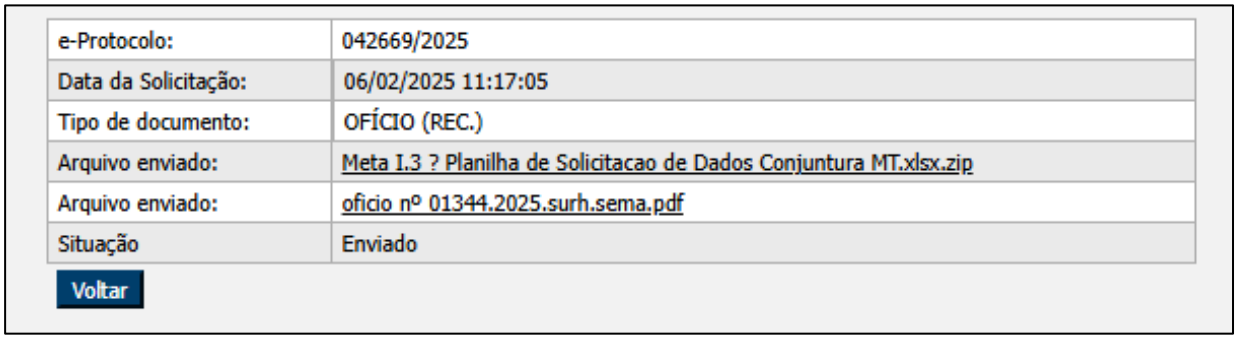

e-Protocolo:	042669/2025
Data da Solicitação:	06/02/2025 11:17:05
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	Meta I.3 ? Planilha de Solicitacao de Dados Conjuntura MT.xlsx.zip
Arquivo enviado:	oficio nº 01344.2025.surh.sema.pdf
Situação	Enviado

Voltar

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Segue os itens do informe 03-B

I. DESTINAR LOCAL E ESTRUTURA APROPRIADA PARA O FUNCIONAMENTO DA SALA DE SITUAÇÃO, MANTENDO EQUIPES DE CAMPO E ESCRITÓRIO, DE FORMA A GARANTIR A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS, INCLUINDO O RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS

A Sala de Situação de Mato Grosso contempla 03 servidores de carreira da instituição, sendo 02 engenheiros sanitaristas e 01 geógrafa, todos fazem parte tanto da equipe de campo como da equipe de escritório;

A Sala funciona dentro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – MT, na sede de Cuiabá, no Centro Político Administrativo do Governo do Estado de Mato Grosso;

Segue imagens do presente local de funcionamento:

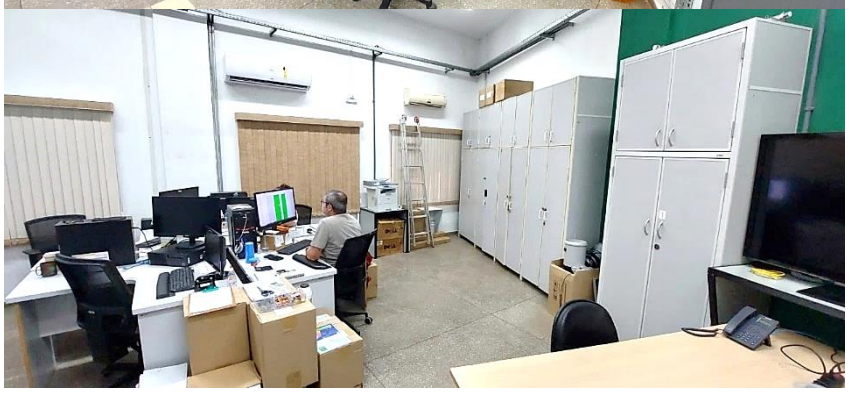

O Relatório Anual de Eventos Críticos do ano de 2024 está no *Anexo 9_Item I Meta 1.4 – Relatório_Anual*.

II. ADERIR AO PROGRAMA MONITOR DE SECAS E COMPARTILHAR INFORMAÇÕES

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente é um validador do Monitor de Secas e o Estado ainda possui observadores em municípios do Estado que participam através de preenchimento de formulário mensal do Monitor. Para comprovação da participação no programa, segue alguns mapas do ano de 2024:

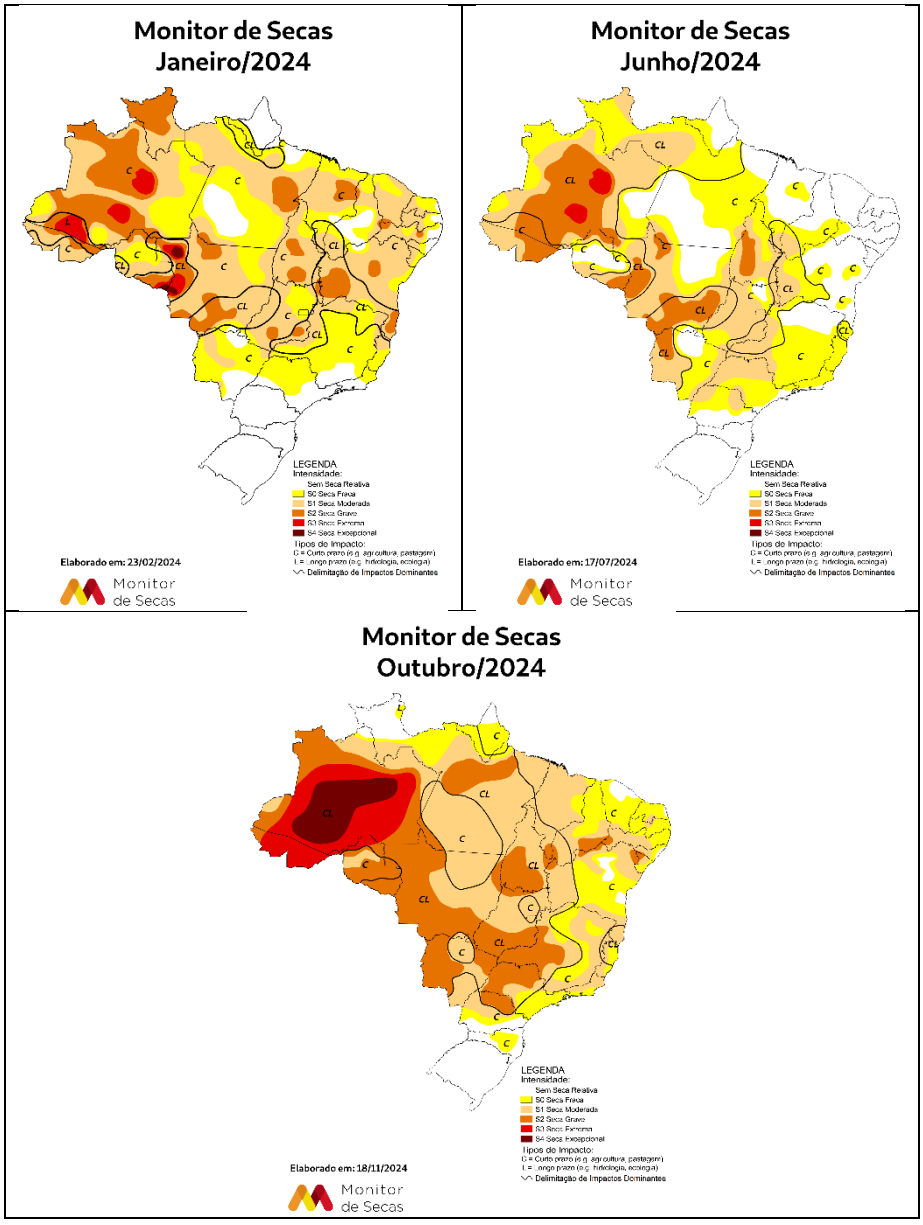

III. ESTABELECER COTAS DE REFERÊNCIA PARA SECAS EM RIOS, NAS ESTAÇÕES CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS, E/OU FAIXAS DE ALERTA OU DE REFERÊNCIA EM RESERVATÓRIOS

A respeito deste item: já foi preenchido e enviado em anos anteriores, contendo as informações de referências das estações presente no Progestão, futuramente, com a expansão de novos 40 pontos a serem instalados em inseridos no sistema hidro iremos rever a quantidade total de estações consideradas prioritárias.

IV. PRODUÇÃO DIÁRIA E MENSAL DE BOLETINS DE MONITORAMENTO HIDROMETEOROLÓGICO, CONTENDO INFORMAÇÕES CLARAS E SUFICIENTES PARA O ACOMPANHAMENTO HIDROLÓGICO E A TOMADA DE DECISÃO

A respeito deste item: a Sala de Situação de Mato Grosso possui a produção de 03 tipos de boletins, tais produtos são enviados via e-mail para Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, entes e pessoas cadastradas em nossa lista de e-mails, e, publicados em site próprio da SEMA (através deste link: sala de situação sema mt), sendo:

- Boletim Diário (todos os dias úteis);
- Boletim Semanal (toda sexta-feira);
- Boletim Mensal (primeiro dia útil do mês vindouro).

Ainda temos os seguintes produtos que são criados a partir da ocorrência de um evento considerado "anormal" (flúvio ou plúvio), este são divididos em dois tipos de documentos, ambos enviados para a Defesa Civil do Estado de Mato Grosso, entes e pessoas cadastradas em nossa lista de e-mails, sendo:

- Alerta Fluviométrico – situação anormal de altura de rio;
- Alerta Pluviométrico – situação anormal de chuvas ocorridas.

O Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação 2024 está no *Anexo 10 do Item IV da Meta I.4 – Relatório de Consolidação dos Boletins e Manutenção 2024_MT*.

V. FORNECER INFORMAÇÕES À ANA E COLABORAR PARA A ATUALIZAÇÃO DO ATLAS DE VULNERABILIDADE A INUNDAÇÕES.

A respeito deste item da Meta estamos no aguardo do contato dos responsáveis da ANA por conta de alteração no cronograma efetuado, pois no momento os estados que estão trabalhando neste item são RS, SC e PR. Tal Informação foi relatada no respectivo e-mail abaixo, no dia 23/12/2024

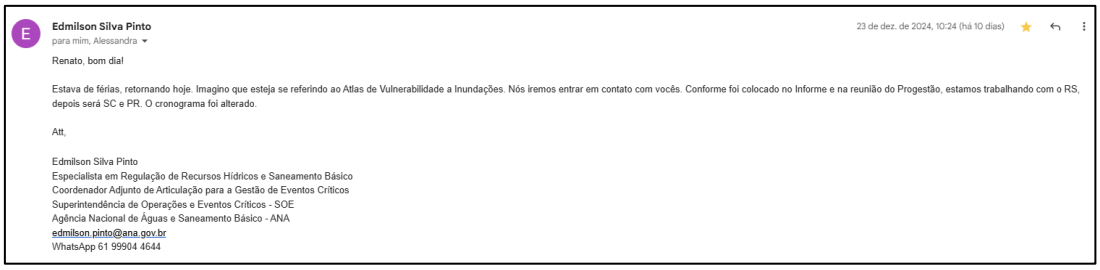

Edmilson Silva Pinto
para mim, Alessandra

23 de dez. de 2024, 10:24 (há 10 dias)

Renato, bom dia!

Estava de férias, retornando hoje. Imagino que esteja se referindo ao Atlas de Vulnerabilidade a Inundações. Nós iremos entrar em contato com vocês. Conforme foi colocado no Informe e na reunião do Progestão, estamos trabalhando com o RS, depois será SC e PR. O cronograma foi alterado.

Att,

Edmilson Silva Pinto
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Coordenador Adjunto de Articulação para a Gestão de Eventos Críticos
Superintendência de Operações e Eventos Críticos - SOE
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA
edmilson.pinto@ana.gov.br
WhatsApp 61 99904 4644

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) pelos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes. Para a certificação no 2º Período do 3º Ciclo, referente a 2024, o Estado de Mato Grosso tinha como metas:

I. CADASTRO E INSERÇÃO DE DADOS DE BARRAGENS NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SEGURANÇA DE BARRAGENS (SNISB), CONSIDERANDO A COMPLETUDE E CONSISTÊNCIA DE DADOS

A SEMA realiza o cadastro oficial de suas barragens na plataforma SNISB gerida pela ANA. Nesta consta que existem, até 31/12/2024, em Mato Grosso **840 barragens cadastradas**, das quais a SEMA tem competência para fiscalizar **415**. As responsabilidades de fiscalização da segurança e de cadastramento dos demais **425** barramentos estão distribuídos entre a ANA, ANM e ANEE.

O cumprimento da presente meta está demonstrado no Relatório Estadual de Segurança de *Anexo 15_item I _Meta I.5 – Relatório de Segurança de Barragens_MT_2024.*

II. REGULAMENTAÇÃO, NO ÂMBITO DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, DA LEI Nº 12.334/2010, ALTERADA PELA LEI N2 14.066/2020

Conforme critério II do INFORME PROGESTÃO Nº 04-B, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, houve publicação ou atualização de regulamentação relacionada com a PNSB.

Em 05/07/2024, foi publicado o Termo de Referência 17- SURH - classificação DE BARRAGEM - Classificação quanto à Segurança de barragem de acumulação de água para usos múltiplos, exceto para geração de energia, com ou sem captação de água disponível em: http://www.sema.mt.gov.br/site/phocadownload/Barragem/TR%2017-%20SURH%20-%20CLASSIFICAO%20DE%20BARRAGEM%20-%20Atualizado%2005.07.2024.pdf

O TR 17 é referente à atualização do termo de referência de acordo com a IN 08/2023 de 19/12/2023.

III. PROMOÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO VOLTADOS A SEGURANÇA DE BARRAGENS NO ESTADO E A PREPARAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CONSCIENTIZAÇÃO DA SOCIEDADE, ENVOLVENDO EMPREENDEDORES E DEFESA CIVIL

O cumprimento da presente meta está demonstrado no Formulário de Informações Complementares *Anexo 19_Item III_Meta I.5_Formulário_complementar_2024*.

IV. PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Para o atendimento da meta de planejamento e avaliação das ações de fiscalização de barragens foi elaborada a Nota Técnica n° 00002/2025/GSB/SEMA contendo a avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2024 – PAFSB 2024 e uma proposta do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens 2025 – PAFSB 2025. Em síntese, a Nota Técnica elencou os critérios utilizados para o planejamento das ações bem como apresentou dados de 42 barragens que foram fiscalizadas em 2024 e a previsão para fiscalizar outras 40 barragens no ano de 2025.

A referida Nota Técnica está contida no *Anexo 16 do Item IV da Meta I.5 – Avaliação do Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens_2024.*

V. IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

Em cumprimento a meta de Implementação das Ações de Fiscalização, foi elaborado o Documento denominado de RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS 2024. O documento mencionado se encontra no *Anexo 17 do item V da Meta I.5 -Resultado Da Programação De Fiscalização de Segurança de Barragens 2024.*

O relatório mencionado detalha as 40 estruturas fiscalizadas; identificação do empreendedor; data da fiscalização; equipe que fiscalizou; principais anomalias detectadas, bem como as recomendações e os devidos encaminhamentos.

Conforme INFORME PROGESTÃO Nº 04-B, DE 14 DE AGOSTO DE 2024, para fins da certificação e posterior transferência dos recursos financeiros, as Entidades Estaduais deverão encaminhar à ANA/SAS a comprovação do cumprimento da meta I.5 até 31 de março de 2025, junto aos seus respectivos Relatórios Progestão 2024. Para a comprovação dos critérios I a V, a Entidade Estadual deverá apresentar no Relatório Progestão 2024 as informações e a tabela com sua auto-avaliação das metas propostas, conforme constante no Anexo deste informe e disponíveis também em formato de planilha Excel no portal do programa em https://progestao.ana.gov.br/progestao-1/informes-progestao/informes. O documento mencionado se encontra no *Anexo 18_Meta I.5_Tabela auto-avaliação*.

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Segue os itens do Informe 03-B

I. ENVIO DO INVENTÁRIO (CADASTRO) DE ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS INTEGRANTES DA REDE ESTADUAL DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Neste ano enviamos a tabela atualizada e revisada, para apreciação e análise, no **dia 24/01/2025, para os e-mails** citados no Informe 03-B, sendo eles:

- hidro@ana.gov.br;
- Walszon Terllizzie Araújo Lopes: walszon@ana.gov.br;
- João Carlos Carvalho: joao.carvalho@ana.gov.br;
- Isadora Santos Dias: isadora.dias.terceirizado@ana.gov.br;
- Matheus da Silva Castro:
- matheus.castro.terceirizado@anaaguas.mail.onmicrosoft.com;
- Rejane Moreira do Nascimento: rejane.nascimento.terceirizado@ana.gov.br;
- Brandina de Amorim: brandina.amorim@ana.gov.br.,

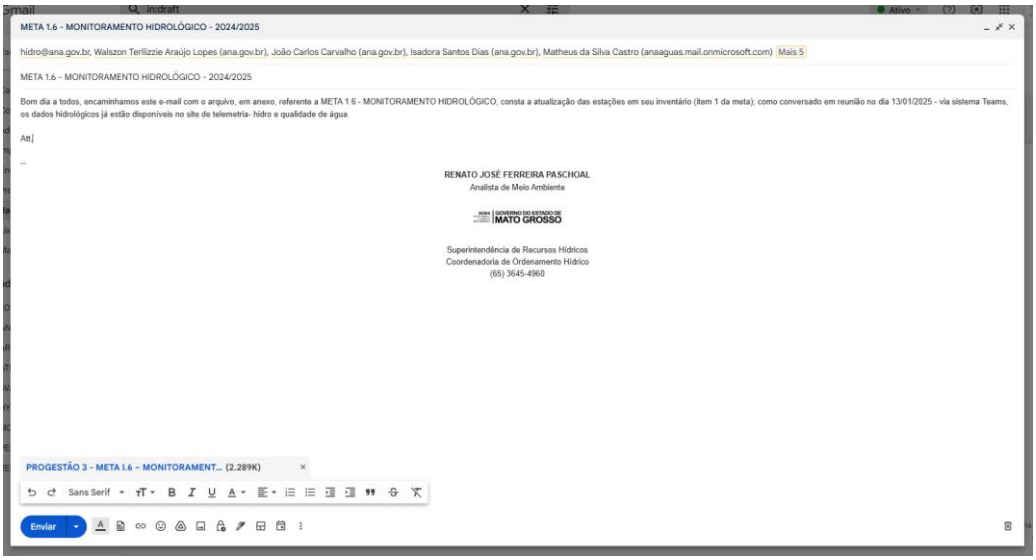

A tabela atualizada e revisada também está no *Anexo 11- META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - ESTAÇÕES DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS - 2024.07.02.*

II. ATUALIZAR O INVENTÁRIO E AS SÉRIES HISTÓRICAS DE DADOS HIDROLÓGICOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS E FLUVIOMÉTRICAS DA REDE ESTADUAL

Conforme discutido em reunião ocorrida no dia 13/01/2025, com a participação de analistas de meio ambiente da SEMA MT e os técnicos da ANA, via plataforma TEAMS, nosso inventário já está disponibilizado no sistema da ANA, pois se tratam somente de estações de qualidade de água e telemétricas.

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Para o 2º PERÍODO as metas da Meta 1.7 deveriam ser encaminhadas, por meio de ofício, via protocolo da ANA. Assim, em 27/01/2025, foram encaminhados os itens solicitados, conforme print do protocolo abaixo:

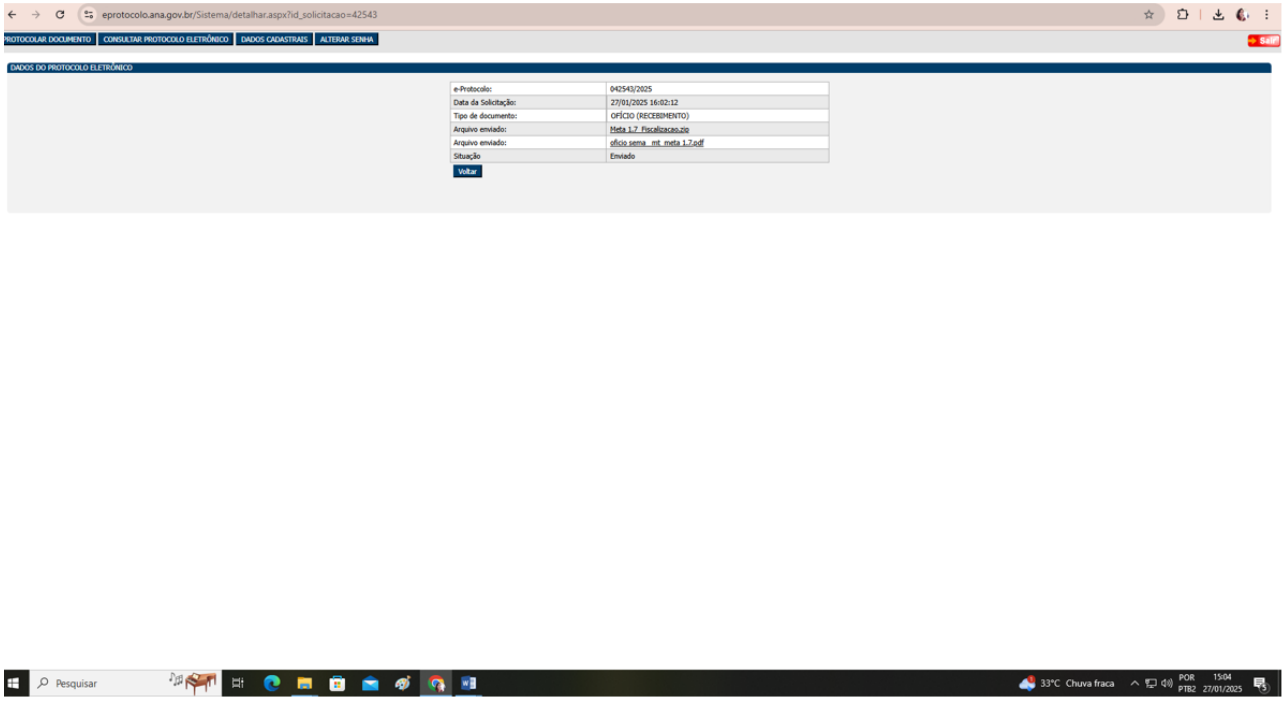

Os itens solicitados eram os descritos abaixo:

4 - Estudo (máximo 5 páginas) para subsidiar proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos, preferencialmente, em harmonização com o normativo vigente em nível federal (Resolução ANA nº 24/2020) (critério II), contendo, no mínimo: *Anexo 12_fiscalização_ITENS 4_6_7_META 1.7-2º PERÍODO_ terceiro ciclo.*

- Levantamento dos normativos existentes sobre o tema, indicando eventuais necessidades de alteração, revogação ou manutenção de dispositivos;
- Proposição de diretrizes para a fiscalização do uso de recursos hídricos;

- Proposição de instrumentos de fiscalização do uso de recursos hídricos (ex: notificações, autos de infração etc.);
- Proposição de infrações e penalidades relacionadas ao uso de recursos hídricos;
- Informações sobre recursos administrativos.

5 - Tabela, em formato Excel (compactada), com o planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos, para o ano de 2025, contendo os campos apresentados na Figura 1 (critério III); *Anexo 13_Item 5 Meta 1.7_planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos para o ano de 2025.*

6 - Relatório (máximo 3 páginas) contendo a avaliação das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos realizadas no ano de 2024 (critério III); *Anexo 12_fiscalização_ITENS 4_6_7_META 1.7-2º PERÍODO_ terceiro ciclo.*

7 - Proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos, preferencialmente, em harmonização com o normativo vigente em nível federal (Resolução ANA nº 188/2024) (critério IV), contendo, no mínimo: *Anexo 12_fiscalização_ITENS 4_6_7_META 1.7-2º PERÍODO_ terceiro ciclo.*

- **Critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso de recursos hídricos;**
- **Parâmetros a serem medidos e declarados (ex: volume);**
- **Prazo para início do automonitoramento do uso de recursos hídricos.**

FATOR DE REDUÇÃO

CRITÉRIOS "A, B e C" DO INFORME Nº 03-B, DE 3 DE JULHO DE 2024 – 3º Ciclo (FATOR DE REDUÇÃO)

(a) Apresentação anual, pela Entidade Estadual, da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa (FRa)

A apresentação do Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa ocorreu em 11 de novembro de 2024, para a Comissão de Meio Ambiente, Deputados presentes, membros do CEHIDRO e demais convidados. Houve também a transmissão da apresentação pela TV Assembleia e pelo sítio oficial. O Relatório encontra-se no *Anexo 14_Relatorio de Gestão_2022_2023_2024*, e está disponível no sítio oficial da SEMA pelo link: http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/recursos-hidricos

Abaixo, estão apresentados o convite para a apresentação, enviado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e fotos da apresentação.

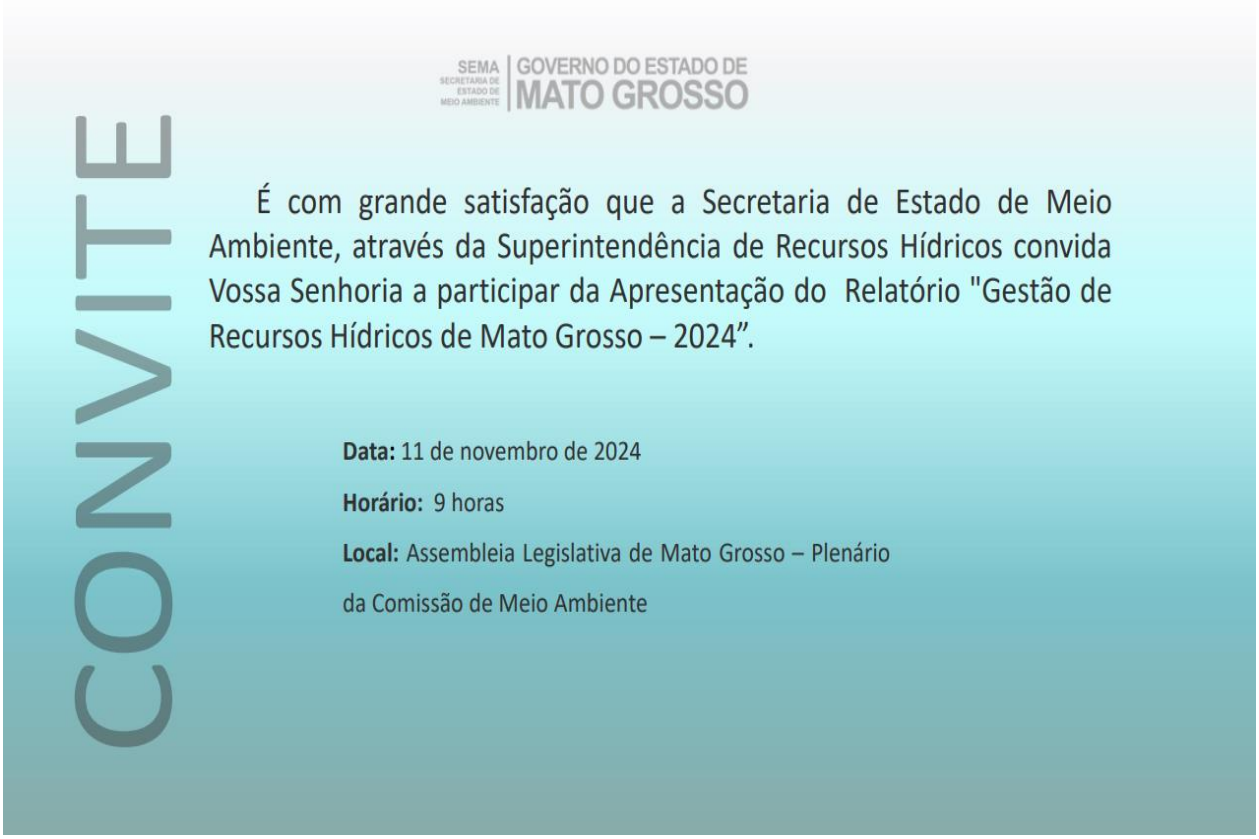

GESTÃO
DE RECURSOS
HÍDRICOS
MATO GROSSO
Relatório 2022 -
2024
Governo de
Mato
Grosso

A notícia veiculada na imprensa local pode ser acessada em:

- http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/sema/noticias/6715-sema-apresenta-relat%C3%B3rio-de-gest%C3%A3o-de-recursos-h%C3%ADdricos-na-assembleia-legislativa

(b) Aplicação dos recursos do Progestão (FRb): 1. Elaboração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do Progestão (PPAProgestão) e aprovação pelo CERH (1º Período); 2. Apresentação anual dos desembolsos realizados com recursos do Progestão para a ANA e CERH, em conformidade com o PPA-Progestão, verificado pela ANA e apresentando justificativas frente às alterações do planejamento (1º ao 5º Períodos).

Quadro 1 – Aplicação dos Recursos Financeiros do Progestão

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO		
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA/MT		
Discriminação das Despesas (em R$)		**2024**
Diárias	**Sub-total**	0,00
Passagens	**Sub-total**	0,00
Material de consumo	**Sub-total**	0,00
Material permanente	**Sub-total**	0,00
Despesas com imóveis	**Sub-total**	0,00
Contratação de pessoal	**Sub-total**	0,00
Serviços de informática	**Sub-total**	0,00
Serviços de comunicação	**Sub-total**	0,00
Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	**Sub-total**	405.388,02
	Participação no curso "Revisão, Reajuste e Repactuação dos Contratos, inclusive das Estatais". Modalidade Online.	8.100,00
	Contratatação do curso "Gestão de Conflitos pelo Uso da Água". Local: Cuiabá/MT.	83.500,00
	Participação no curso "Plano de Contratação Anual e Estudo Técnico Preliminar" passo a passo para contratação de ETP; Modalidade Online.	4.640,00
	Participação no curso "Fórum Mundial da Água" - Bali/Indonésia.	228.394,00
	Participação "Feira Carrefour Duo Bois - Nantes/França.	31.854,02
	Curso de hidrologia avançada p/ 30 pessoas. Empresa IM Capacitação Profissional Ltda. Local: Cuiabá	48.900,00
Despesas com Conselhos,	**Sub-total**	0,00
Planos de bacia e estudos em	**Sub-total**	
Despesas com a rede	**Sub-total**	0,00
Despesas com monitoramento da	**Sub-total**	0,00
Outras despesas	**Sub-total**	0,00
	TOTAL DAS DESPESAS em 2024	**405.388,02**
	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS (em R$)	**2024**
	SALDO PROGESTÃO em 31 de dezembro 2023	**4.742.966,49**
	DEVOLUÇÕES E RESTITUIÇÕES OU DÉBITOS NÃO IDENTIFICADOS em 2024	**585.477,52**
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA NO ANO 2024	**1.355.106,20**
	RENDIMENTOS AO FINAL DO ANO 2024	**388.055,55**
	TOTAL DAS RECEITAS em 2024	**7.071.605,76**
	SALDO PROGESTÃO em 31 de dezembro 2024	**6.666.217,74**
	PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO	**5,73%**
	Nota : O montante no valor de R$585.477,52 em "Discriminação das Receitas (em R$)" no ano de 2024 corresponde ao somatório de valores no valor de R$573.078,16 e 12.399,36, respectivamente nos extratos bancários em 04/12/2024 e 31/07/2024 transferidos da conta do CPP (agência 1216-5 - C/C 91866-0 - para C/C FEHIDRO e posteriormente C/C PROGESTÃO) e conta do PROCOMITÊS (para a conta do PROGESTÃO em virtude do encerramento daquela e em benefício dessa, a qual a conta corrente/Aplicação do PROGESTÃO atual é de número 1042901-8 - Banco do Brasil.	

Quadro 2 – Plano de Aplicação Plurianual dos Recursos Financeiros do Progestão – 3º Ciclo – tabela resumo

PLANO DE APLICAÇÃO PLURIANUAL DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO - 3° CICLO - TABELA RESUMO

Instituição: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT **UF:** MT **Prazo:** 2024 a 2028

ID	Discriminação das Despesas (em R$)	2024	2025	2026	2027	2028
1	Diárias	99.640,00	96.991,00	106.991,00	116.991,00	126.991,00
2	Passagens	100.000,00	178.178,00	188.178,00	198.204,99	210.000,00
3	Material de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Despesas com imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contratação de pessoal	2.328.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Serviços de informática	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Serviços de comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento	457.862,00	455.134,50	378.594,00	291.481,00	0,00
10	Despesas com Conselhos, comitês e outros organismos	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
11	Planos de bacia e estudos em recursos hídricos	200.000,00	295.000,00	385.000,00	225.000,00	75.000,00
12	Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	264.840,00	564.840,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
13	Despesas com monitoramento da qualidade da água	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
14	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVISÃO DAS DESPESAS		**4.150.392,00**	**2.290.143,50**	**2.058.763,00**	**1.831.676,99**	**1.411.991,00**
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS (em R$)		**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**
Saldo Progestão ano anterior		4.742.966,49	1.992.574,49	1.102.430,99	443.667,99	11.991,00
Previsão da parcela Progestão a ser transferida no ano		1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00
PREVISÃO DAS RECEITAS		**6.142.966,49**	**3.392.574,49**	**2.502.430,99**	**1.843.667,99**	**1.411.991,00**
PREVISÃO DO SALDO PROGESTÃO		**1.992.574,49**	**1.102.430,99**	**443.667,99**	**11.991,00**	**0,00**
PREVISAO DO PERCENTUAL DE DESEMBOLSO EM RELAÇAO AO VALOR ACUMULADO		**67,6%**	**67,5%**	**82,3%**	**99,3%**	**100,0%**

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão maior ou igual a 50%, verificado pela ANA (FRc).

Durante o ano corrente de 2024 evidencia-se despesas no valor correspondente a R$ 405.388,02 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos). O saldo da conta PROGESTÃO em 31 de dezembro de 2024 é R$ 6.666.217,74 (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos), conforme Quadro 1.

A previsão de receitas para o ano corrente de 2024 no valor de R$ 1.400.000,00 (Quadro 2), efetivou-se somente no final do ano, precisamente uma ordem bancária recebida em 09/12/2024 no valor de R$ 1.355.106,20, conforme contido em extrato bancário.

A previsão das despesas para o ano corrente de 2024 no valor de R$ 4.150.392,00 (Quadro 2), efetivou-se somente R$ 405.388,02, conforme Quadro 1.

O percentual de desembolso em 2024 na ordem de 5,73% tem como razão o total de despesas em relação ao total de receitas do ano 2024. A receita no valor de R$ 585.477,52 é proveniente de receitas não programáveis, o que abaixa o índice percentual em vez de aumentá-lo, conforme nota ao final do Quadro 1.

O plano de Aplicação Plurianual foi apreciado pelo CEHIDRO em sua 105ª reunião ordinária, ocorrida em 18 de abril de 2024, e aprovado mediante a RESOLUÇÃO nº 177 de 18 de abril de 2024 (Anexo 20 – Resolução nº 177 Plano de Aplicação Plurianual).